



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As 3 séries	Ano 240\$
A 1.ª série	90\$
A 2.ª série	80\$
A 3.ª série	80\$
Avulso: Número de duas páginas \$30; de mais de duas páginas \$80 por cada duas páginas	

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112 de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 29:401 — Extingue os Consulados de Portugal em Port Talbot e Newport (Grã-Bretanha).

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 9:154 — Fixa as despesas a realizar até 31 de Dezembro de 1939 com a Missão Técnica do Bembe.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fomento Colonial

Repartição dos Serviços Geográficos, Geológicos e Cadastrais

Portaria n.º 9:154

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, em execução do disposto no decreto-lei n.º 27:923, de 4 de Agosto de 1937, fixar as despesas a realizar até 31 de Dezembro de 1939 com a Missão Técnica do Bembe, na importância de 450.000\$, a saber:

1) — Despesas com pessoal:	
Europeu — técnico, auxiliar, assalariado e eventual (vencimentos fixos, ajudas de custo, subsídios de trabalho, salários)	350.000\$00
2) — Despesas com material:	
Sua beneficiação e reparação	30.000\$00
3) — Viagens e transportes de pessoal e material	50.000\$00
4) — Despesas diversas	20.000\$00
Total	450.000\$00

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Serviços Administrativos

Decreto n.º 29:401

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. São extintos os Consulados de Portugal em Port Talbot e Newport (Grã-Bretanha).

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 19 de Janeiro de 1939. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar.

As verbas para as despesas inscritas neste orçamento poderão ser alteradas por subsequente autorização, concedida em despacho ministerial, sob proposta da Direcção Geral de Fomento Colonial.

Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Ministério das Colónias, 19 de Janeiro de 1939. — O Ministro das Colónias, Francisco José Vieira Machado.